

CA

Prefeitura Municipal de Eugenópolis
CEP: 36.855-000- Minas Gerais

DECRETO No 409/2023

"Dispõe
sobre
a
instituição
de
ponto
facultativo no dia 03 de novembro de 2023 e dá outras
providências."

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro (quinta-feira) é feriado nacional do Dia de Finados;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal pode dispor livremente a respeito do planejamento das repartições públicas, podendo instituir datas de pontos facultativos para adequar o calendário de funcionamento da Prefeitura Municipal a datas festivas intercaladas;

JUAREZ LUIZ BREIJÃO, Prefeito Municipal de Eugenópolis, no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no Município de Eugenópolis no dia 03 de novembro de 2023, data em que não haverá atendimento ao público nas

repartições municipais, retornando o funcionamento normal na segunda-feira, dia 06 de novembro.

Art. 2º Continuam mobilizados e em pleno funcionamento os serviços essenciais para atendimento de situações emergenciais que eventualmente aconteçam.

Digitalizado com CamScanner

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação/fixação.

Eugenópolis-MG, 31 de outubro de 2023.

LIB

JUAREZ LUIZ BREIJÃO Prefeito
Municipal de Eugenópolis

